

EDITAL Nº 046/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando a publicação do **Edital nº 043/2025**, de 05 de setembro de 2025 (DOE nº 8.487), e do **Edital nº 045/2025**, de 26/09/2025 (DOE nº 8.502), os quais divulgaram resultados definitivos da convocação para Etapa de Exame Documental – Grupo Gestão de Trânsito do DETRAN/AP;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, considerados APTOS na etapa de exame documental, para participarem da etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica – SEAD/AP, onde será avaliada a sua condição de saúde com objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos e Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;



h) ABO+RH;

i) PCCU (com assinatura do médico patologista) para candidatos de sexo feminino;

j) Audiometria com laudo otorrino.

1.3 Aos candidatos que estiverem concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos exames previstos no item 1.2, deverão apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.3.1 O laudo médico a que se refere o item anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.3.2 O Laudo Médico especificado no item 1.3 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes, e em consonância com as disposições previstas no item 5.2 do edital de abertura do concurso¹.

1.3.3 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3.4 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência (Inabilitado), devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária, conforme item 5.9.2 do edital de abertura, podendo ser convocado novamente para exame de saúde referente a classificação na lista geral.

1.4 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.5 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

¹ 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.



1.6 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e anexo único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do resultado preliminar, devidamente instruído com documento oficial de identificação.



3. DO LOCAL E DATA:

Núcleo de Perícia Médica – SEAD/AP.

Endereço: Rua Paraná, nº 311, próximo à praça do “Poeirão”, Santa Rita, Macapá, CEP 68901-260.

Data e horário: conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025.
(assinado eletronicamente)

EDVALDO LIMA MAFRA em 14/10/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 632733617. Cód. CRC: B53F805



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
14	0029150k	MIRIAN VANESSA LEITE JUSTO
19	0038847g	JOSEFER RANCHER DA SILVA NEVES

DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)
CARGO: MÉDICO PERITO EM TRÂNSITO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0024495i	THAIS COUTINHO SUSSUARANA

DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)
CARGO: PSICÓLOGO PERITO EM TRÂNSITO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
02	0030582a	VINICIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES
03	0030546h	ARISTÓTELES NUNES DA SILVA

DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
48	0033983a	GUSTAVO NUNES DA CONCEIÇÃO
49	0005351k	KAROLINA CORDOVIL DA SILVA
50	0005801e	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS
51	0007030a	JOSÉ VANDERLEY MORENO
52	0009185g	PATRICIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA

EDVALDO LIMA MAFRA em 14/10/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 632733617. Cód. CRC: B53F805



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

 TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

53	0014889b	GABRIELA ALVES CAVALCANTE
54	0032389f	LUCAS DA SILVA LEITE
55	0010094i	EDUARDO COSTA DE FREITAS
58	0002625g	CLEBER TEIXEIRA BRANDÃO – <i>SUB JUDICE</i>
59	0001125d	ANDERSON FLAVIO HONORATO DOS SANTOS
60	0034804b	BLENDERSON DE SOUSA ALBERTO
62	0020343j	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
64	0006071j	CIBELE CHAGAS QUEIROZ
68	0035869b	VINÍCIUS GOMES CHAVES
71	0005466f	TAIANA SOUZA FURTADO MENDES
72	0020128f	JEAN CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA
74	0035297e	SAMUEL BRITO DE CRISTO DA SILVA

DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO (PCD)		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
04	0012654i	LUAN PATRICK SAMPAIO E SILVA

EDVALDO LIMA MAFRA em 14/10/2025
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: B53F805

